



BOLETIM OFICIAL

PARTE A

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Direção Geral de Administração

Despacho n.º 10/2026

Dando por finda, a seu pedido, a Comissão Ordinária de Serviço de Thelma Indira Tavares Pereira, no cargo de Secretária do Presidente da República. 4

PARTE B

ASSEMBLEIA NACIONAL

Resolução n.º 05/XI/2026

Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato da Deputada Irene Nadir Fortes Ferreira Bento. 5

Despacho Substituição n.º 06/XI/2026

Substituindo a Deputada Irene Nadir Fortes Ferreira Bento por Raisha Geriana Fortes do Rosário. 6

Extrato do Despacho n.º 1135/2026

Concedendo Licença sem Vencimento de longa duração a Lúcia Andrade Silves Ferreira, Assistente Técnico Nível II, do Quadro de Pessoal da Assembleia Nacional. 7

PARTE C

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 45/2026

Dando por finda a Comissão de Serviço de Cristina Alves de Pina, no cargo de Vogal do Conselho Diretivo da Fundação Cabo-verdiana de Ação Social e Escolar (FICASE). 8

Resolução n.º 46/2026

Dando por finda a Comissão de Serviço de Nadine Janete Brito Martins Tavares, no cargo de Vogal do Conselho Diretivo da Fundação Cabo-verdiana de Ação Social e Escolar (FICASE). 9

Resolução n.º 47/2026

Dando por finda, por caducidade, a Comissão de Serviço de Ester Araújo de Brito no cargo de Administradora do Conselho de Administração do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica. 10

Resolução n.º 48/2026

Nomeando os membros do Conselho de Administração do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica (INMG). 11

CHEFIA DO GOVERNO***Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais*****Aviso n.º 1/2026**

Citando Evandra Heliana Rocha Mosso, funcionária afectada à Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão da Chefia do Governo, ausente do serviço, para apresentar a sua defesa no prazo de 30 dias. 12

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão*****Extrato do Despacho n.º 10/2026**

Nomeando mediante Contrato de Gestão, Ederilsis Hernandez da Vera Cruz, para exercer as funções inerentes ao cargo de Diretora de Gabinete da Secretária de Estado das Finanças, do Ministério das Finanças. 13

Extrato do Despacho n.º 12/2026

Nomeando, mediante Contrato de Gestão, Sátiro Gil Tavares Sanches, para exercer as funções de Coordenador da Unidade de Acompanhamento do Setor Empresarial do Estado, do Ministério das Finanças. 14

Extrato do Despacho n.º 27/GMF/2026

Dando por finda a Comissão de Serviço de João Filipe Barbosa Mendes Duarte, no cargo de Subdiretor da Alfândega da Praia, da Direção Nacional de Receitas do Estado do Ministério das Finanças. 15

Extrato do Despacho n.º 28/2026

Dando por finda a Comissão de Serviço de Maria Lopes Delgado de Jesus, no cargo de Chefe da Repartição de Finanças de São Vicente, da Direção Nacional de Receitas do Estado do Ministério das Finanças. 16

Extrato do Despacho n.º 29/2026

Dando por finda a Comissão de Serviço de Eurico Xavier Semedo, no cargo de Chefe da Delegação Aduaneira do Aeroporto da Praia, da Direção Nacional de Receitas do Estado do Ministério das Finanças. 17

Extrato do Despacho n.º 30/2026

Dando por finda a Comissão de Serviço de Daniel Mendes Ascensão Silva, no cargo de Chefe da Repartição Especial de Grandes Contribuintes da Direção Nacional de Receitas do Estado do Ministério das Finanças. 18

Extrato do Despacho n.º 31/2026

Dando por finda a Comissão de Serviço em regime de substituição de Iara Anancy Abreu Gonçalves Fernandes, no cargo de Diretora do Serviço de Logística e Gestão de Pessoal da Direção Nacional de Receitas de Estado do Ministério das Finanças. 19

Extrato do Despacho n.º 32/2026

Dando por finda a Comissão de Serviço de Heldeberto Elizio de Almeida Ribeiro, no cargo de Diretor da Alfândega da Praia do Ministério das Finanças. 20

Extrato do Despacho n.º 36/GMF/2026

Nomeando mediante Contrato de Gestão, Edmir Luciano dos Santos Ferreira, para exercer as funções de Diretor Nacional do Planeamento, do Ministério das Finanças. 21

Extrato do Despacho n.º 37/2026

Nomeando, mediante Contrato de Gestão, Sara Teixeira, para exercer as funções inerentes ao cargo de Diretora de Gabinete do Ministro das Finanças, do Ministério das Finanças. 22

Extrato do Despacho n.º 38/2026

Nomeando em Comissão Ordinária de Serviço, Leida Sofia Mendes Varela, para exercer funções de Secretária da Secretária de Estado das Finanças, do Ministério das Finanças. 23

Extrato do Despacho n.º 39/2026

Nomeando em Comissão de Serviço Adão António Gonçalves Ramos Cardoso, para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Especial no Gabinete da Secretária de Estado das Finanças, do Ministério das Finanças. 24

Extrato do Despacho n.º 40/2026

Nomeando, em Comissão Ordinária de Serviço, Adylson Margarito Fernandes Horta, para exercer funções de Condutor Auto da Secretária de Estado das Finanças, do Ministério das Finanças. 25

Extrato do Despacho n.º 41/2026

Nomeando, em regime de substituição, Edna Maria Gomes Da Veiga, para exercer funções de Diretora de Serviço de Logística e Gestão de Pessoal da Direção Nacional de Receitas do Estado, do Ministério das Finanças; 26

Extrato do Despacho n.º 42/2026

Autorizando o pedido de Licença sem Vencimento por um período de 45 (quarenta e cinco) dias a Liseneida do Rosário Rodrigues Pires Zaraket, do quadro da Direção Geral do Património e da Contratação Pública do Ministério das Finanças. 27

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS**Comunicação n.º 6/2026**

Autorizando o regresso ao Quadro de Origem de Iara Anancy Abreu Gonçalves Fernandes, Técnico Nível III, contratada por tempo indeterminado do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural. 28

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Direção Geral de Administração

Despacho n.º 10/2026

Sumário: Dando por finda, a seu pedido, a Comissão Ordinária de Serviço de Thelma Indira Tavares Pereira, no cargo de Secretária do Presidente da República.

Despacho de S.E. o Chefe da Casa Civil

De 31 de julho de 2026

Ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 19/2017, de 08 de maio, que estabelece o Estatuto de Pessoal do Quadro Especial da Administração Pública Central, é dada por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço da Senhora Thelma Indira Tavares Pereira, no cargo de Secretária do Presidente da República, com efeitos a partir do dia 31 de julho de 2026.

Dispensado de anotação pelo Tribunal de Contas.

Direção Geral de Administração da Presidência da República, na Praia, aos 3 de agosto de 2026.
— O Diretor Geral, *Anastácio Silva*.

ASSEMBLEIA NACIONAL**Resolução n.º 05/XI/2026**

Sumário: Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato da Deputada Irene Nadir Fortes Ferreira Bento.

Ao abrigo da alínea a) do artigo 44.º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo Único

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato da Deputada Irene Nadir Fortes Ferreira Bento, eleita na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral de São Vicente, com efeito a partir do dia 29 de julho de 2026.

Aprovada em 29 de julho de 2026.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia Nacional, *Janira Hopffer Almada*.

ASSEMBLEIA NACIONAL**Despacho Substituição n.º 06/XI/2026**

Sumário: Substituindo a Deputada Irene Nadir Fortes Ferreira Bento por Raisha Geriana Fortes do Rosário.

Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 12.º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4.º, 5.º e n.º 2 do artigo 6.º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do MPD, o pedido de substituição temporária do mandato da Deputada Irene Nadir Fortes Ferreira Bento, eleita na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral de São Vicente, pela candidata não eleita da mesma lista, Senhora Raisha Geriana Fortes do Rosário.

Publique-se.

Assembleia Nacional, aos 29 de julho de 2026. — A Presidente da Assembleia Nacional, *Janira Hopffer Almada*.

ASSEMBLEIA NACIONAL**Extrato do Despacho n.º 1135/2026**

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento de longa duração a Lídia Andrade Silves Ferreira, Assistente Técnico Nível II, do Quadro de Pessoal da Assembleia Nacional.

Extrato do Despacho de Sua Excia a Presidente da Assembleia Nacional

De 27 de julho de 2026

Lídia Andrade Silves Ferreira, Assistente Técnico nível II, do quadro de pessoal da Assembleia Nacional, na situação de licença sem vencimento desde 11 de setembro de 2023, nos termos do n.º 1 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, concedida licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do n.º 1 do artigo 50.º do mesmo Decreto-Lei, com efeitos a partir de 11 de setembro de 2026.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 30 de julho de 2026. — O Secretário-Geral, *Nilton Filipe Fernandes dos Reis*.

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 45/2026

Sumário: Dando por finda a Comissão de Serviço de Cristina Alves de Pina, no cargo de Vogal do Conselho Diretivo da Fundação Cabo-verdiana de Ação Social e Escolar (FICASE).

Considerando que os mandatos dos membros do Conselho Diretivo dos Institutos Públicos têm a duração de três anos, sendo renovável no máximo de duas vezes;

Atendendo a necessidade de formalizar a caducidade do mandato;

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 19º da Lei n.º 92/VIII/2015, de 13 de julho, conjugado com o artigo 11º dos Estatutos da Fundação Cabo-verdiana de Ação Social e Escolar (FICASE), aprovados pelo Decreto-Regulamentar n.º 4/2025, de 24 de novembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Fim de Comissão

É dada por finda a comissão de serviço de Cristina Alves de Pina, no cargo de Vogal do Conselho Diretivo da Fundação Cabo-verdiana de Ação Social e Escolar (FICASE).

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 10 de agosto de 2026.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 29 de julho de 2026. — O Primeiro-Ministro,
Francisco Avelino Vieira de Carvalho.

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 46/2026

Sumário: Dando por finda a Comissão de Serviço de Nadine Janete Brito Martins Tavares, no cargo de Vogal do Conselho Diretivo da Fundação Cabo-verdiana de Ação Social e Escolar (FICASE).

Considerando que os mandatos dos membros do Conselho Diretivo dos Institutos Públicos têm a duração de três anos;

Atendendo a necessidade de formalizar a caducidade do mandato;

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 19º da Lei n.º 92/VIII/2015, de 13 de julho, conjugado com o artigo 11º dos Estatutos da Fundação Cabo-verdiana de Ação Social e Escolar (FICASE), aprovados pelo Decreto-Regulamentar n.º 4/2025, de 24 de novembro; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Fim de Comissão

É dada por finda a comissão de serviço de Nadine Janete Brito Martins Tavares, no cargo de Vogal do Conselho Diretivo da Fundação Cabo-verdiana de Ação Social e Escolar (FICASE).

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 29 de julho de 2026.— O Primeiro-Ministro, *Francisco Avelino Vieira de Carvalho*.

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 47/2026

Sumário: Dando por finda, por caducidade, a Comissão de Serviço de Ester Araújo de Brito no cargo de Administradora do Conselho de Administração do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica.

Considerando a caducidade do mandado, por decurso de tempo;

Impondo formalizar a cessação, por caducidade, da respetiva comissão de serviço;

Ao abrigo do disposto no artigo 9º dos Estatutos do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica (INMG), aprovados pelo Decreto-Regulamentar n.º 13/2009, de 20 de julho, conjugado com o n.º 1 do artigo 19º da Lei n.º 92/VIII/2015, de 13 de julho; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Cessação de funções

É dada por finda, por caducidade, a comissão de serviço de Ester Araújo de Brito no cargo de Administradora do Conselho de Administração do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica.

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 3 de agosto de 2026.

Aprovada em Conselho de Ministros aos 29 de julho de 2026. — O Primeiro-Ministro, *Francisco Avelino Vieira de Carvalho*.

Resolução n.º 48/2026

Sumário: Nomeando os membros do Conselho de Administração do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica (INMG).

Ao abrigo do disposto nos artigos 9º e 15º dos Estatutos do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica (INMG), aprovados pelo Decreto-Regulamentar n.º 13/2009, de 20 de julho, conjugados com o n.º 3 do artigo 18º da Lei n.º 92/VIII/2015, de 13 de julho; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º**Nomeação**

São nomeados em comissão de serviço, os seguintes membros para integrarem o Conselho de Administração do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, nos cargos que se indicam:

- a) Carlos Alberto Tavares Moniz — Presidente;
- b) Anete dos Santos Almeida de Brito — Administradora;
- c) Nemias Moniz dos Reis Tavares Gonçalves — Administrador.

Artigo 2º**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 3 de agosto 2026.

Aprovada em Conselho de Ministros aos 29 de julho de 2026. — O Primeiro-Ministro, *Francisco Avelino Vieira de Carvalho*.

CHEFIA DO GOVERNO

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Aviso n.º 1/2026

Sumário: Citando Evandra Heliana Rocha Mosso, funcionária afecta à Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão da Chefia do Governo, ausente do serviço, para apresentar a sua defesa no prazo de 30 dias.

Auto de abandono de lugar

A Chefia do Governo, representada neste ato, pela Diretora Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, Dra. Elisangela Vieira, faz saber que a senhora Evandra Heliana Rocha Mosso, funcionária afecta à Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão da Chefia do Governo, encontra-se ausente do serviço desde 01 de janeiro de 2026 até a presente data.

Consequentemente, foi instaurado contra si, um processo de auto-abandono de lugar, nos termos dos n.ºs 8 e 9 do artigo 97º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que aprova a Lei de base do Emprego Público conjugado com os artigos 81º e 82º do Decreto-legislativo n.º 8/97, de 8 de maio que, aprova o Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública (EDAAP), por ter faltado ao serviço, desde 1 de janeiro de 2026 até a presente data, sem justificação atendível.

Deste modo, informa-se que, querendo apresentar a sua defesa, tem um prazo de 30 dias, contados do oitavo dia posterior a data da sua publicação.

Notifica-se, cumprindo o disposto no n.º 2 do artigo 82º, conjugado com o n.º 1 do artigo 63º ambos do EDAAP Direção de Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo, Praia, aos 04 de agosto de 2026. — Diretora Geral, *Elisangela Vieira*.

Direção de Recursos Humanos e Assuntos Gerais, da Chefia do Governo, cidade da Praia, aos 5 de agosto de 2026. — A Diretora, *Geraldina Almeida*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 10/2026

Sumário: Nomeando mediante Contrato de Gestão, Ederilsis Hernandez da Vera Cruz, para exercer as funções inerentes ao cargo de Diretora de Gabinete da Secretária de Estado das Finanças, do Ministério das Finanças.

Extrato do Despacho de S. Ex^a. o Ministro das Finanças

De 15 de julho de 2026

Ederilsis Hernandez da Vera Cruz, Licenciada em Gestão de Recursos Humanos, Técnica de Finanças, Nível I, do quadro da Direção Geral do Tesouro, do Ministério das Finanças é nomeada mediante contrato de gestão para exercer as funções inerentes ao cargo de Diretora de Gabinete da Secretária de Estado das Finanças, do Ministério das Finanças, ao abrigo do artigo 65º, nº 1 e 2º do artigo 66º, artigo 198º e 199º, todos da Lei nº 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o regime jurídico do emprego público e, do artigo 8º do Decreto-lei nº 54/2009, de 7 de dezembro, que estabelece o regime de mobilidade dos funcionários da administração pública, conjugado com o disposto do artigo 5º, da alínea d) do nº1 do artigo 6º e do artigo 14º, todos do Decreto-lei nº 49/2014 de 10 de setembro, que estabelece o estatuto do pessoal do quadro especial da administração pública, em conjugação ainda, com o nº4 do artigo 22º e da alínea a) do nº 1 do artigo 23º e 24º do Decreto-Lei nº26/2025, de 04 de agosto, que estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do Ministério das Finanças, com efeitos a partir de 25 de junho de 2026.

Os encargos têm cabimento no Orçamento de Funcionamento, do Gabinete do Ministro das Finanças, rubrica 02.01.01.01.01 — Pessoal dos Quadros Especiais — 40.10.09.01— Gabinete do Ministro das Finanças.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 05 de agosto de 2026. — A Diretora Geral, *Indira Duarte Cardoso*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 12/2026

Sumário: Nomeando, mediante Contrato de Gestão, Sátiro Gil Tavares Sanches, para exercer as funções de Coordenador da Unidade de Acompanhamento do Setor Empresarial do Estado, do Ministério das Finanças.

Extrato do Despacho de S. Ex^a. o Ministro das Finanças

De 22 de julho de 2026

Ao abrigo da alínea a) do artigos 59º, 65º, n.º 1 e 2 do artigo 66º e do n.º 1 do artigo 195º, todos da Lei nº 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o regime jurídico do emprego público, conjugados com o artigo 4º, artigo 23º e artigo 27º todos do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente da administração pública e equiparado, em conjugação ainda, com o artigo 61º do Decreto-Lei nº 26/2025, de 04 de agosto, que estabelece a estrutura, a organização e as normas do funcionamento do Ministério das Finanças:

É nomeado, mediante Contrato de Gestão, Sátiro Gil Tavares Sanches, Licenciado em Economia e Finanças, pós-graduado em Direito Empresarial e Mestre em Gestão, para exercer as funções de Coordenador da Unidade de Acompanhamento do Setor Empresarial do Estado (UASE), do Ministério das Finanças (MF), com efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Os encargos têm cabimento no Orçamento de Funcionamento, na rubrica 02.01.01.01.03 — Pessoal Contratado, no centro de custo 55.04.01.07.34 — Unidade de Acompanhamento do Setor Empresarial do Estado.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 05 de agosto de 2026. — A Diretora Geral, *Indira Duarte Cardoso*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 27/GMF/2026

Sumário: Dando por finda a Comissão de Serviço de João Filipe Barbosa Mendes Duarte, no cargo de Subdiretor da Alfândega da Praia, da Direção Nacional de Receitas do Estado do Ministério das Finanças.

De 28 de julho de 2026

Considerando que João Filipe Barbosa Mendes Duarte foi nomeado, em comissão de serviço, para exercer o cargo de Subdiretor da Alfândega da Praia;

Nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 34/2025, de 4 de novembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 27.º dos Estatutos da Autoridade Tributária e Aduaneira de Cabo Verde, I.P., aprovados em anexo ao mesmo diploma, e ao abrigo dos artigos 4º e 9.º, do n.º 1 do artigo 26.º e da alínea d) do n.º 2 do artigo 31º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, na redação vigente, determina-se o seguinte:

É dada por finda a comissão de serviço de João Filipe Barbosa Mendes Duarte, no cargo de Subdiretor da Alfândega da Praia, com fundamento na necessidade de imprimir nova orientação à gestão do serviço e de assegurar o alinhamento da Alfândega da Praia com as orientações programáticas e estratégicas do Governo.

A cessação de funções produz efeitos a partir de 1 de agosto de 2026.

Cumpra-se e publique-se.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 05 de agosto de 2026. — A Diretora Geral, *Indira Duarte Cardoso*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 28/2026

Sumário: Dando por finda a Comissão de Serviço de Maria Lopes Delgado de Jesus, no cargo de Chefe da Repartição de Finanças de São Vicente, da Direção Nacional de Receitas do Estado do Ministério das Finanças.

Extrato do Despacho de S. Ex. o Ministro das Finanças

De 28 de julho de 2026

Considerando que Maria Lopes Delgado de Jesus foi nomeada, em comissão de serviço, para exercer o cargo de Chefe da Repartição de Finanças de São Vicente;

Nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 34/2025, de 4 de novembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 27.º dos Estatutos da Autoridade Tributária e Aduaneira de Cabo Verde, I.P., aprovados em anexo ao mesmo diploma, e ao abrigo dos artigos 4.º e 9.º, do n.º 1 do artigo 26.º e da alínea d) do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, na redação vigente, determina-se o seguinte:

É dada por finda a comissão de serviço de Maria Lopes Delgado de Jesus, no cargo de Chefe da Repartição de Finanças de São Vicente, com fundamento na necessidade de imprimir nova orientação à gestão do serviço e de assegurar o alinhamento da Repartição de Finanças de São Vicente com as orientações programáticas e estratégicas do Governo. A cessação de funções produz efeitos a partir de 1 de agosto de 2026.

Cumpra-se e publique-se.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 05 de agosto de 2026. — A Diretora Geral, *Indira Duarte Cardoso*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 29/2026

Sumário: Dando por finda a Comissão de Serviço de Eurico Xavier Semedo, no cargo de Chefe da Delegação Aduaneira do Aeroporto da Praia, da Direção Nacional de Receitas do Estado do Ministério das Finanças.

Extrato do Despacho de S. Ex. o Ministro das Finanças

De 28 de julho de 2026

Considerando que Eurico Xavier Semedo foi nomeado, em comissão de serviço, para exercer o cargo de Chefe da Delegação Aduaneira do Aeroporto da Praia;

Nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 34/2025, de 4 de novembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 27.º dos Estatutos da Autoridade Tributária e Aduaneira de Cabo Verde, I.P., aprovados em anexo ao mesmo diploma, e ao abrigo dos artigos 4.º e 9.º, do n.º 1 do artigo 26.º e da alínea d) do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, na redação vigente, determina-se o seguinte:

É dada por finda a comissão de serviço de Eurico Xavier Semedo, no cargo de Chefe da Delegação Aduaneira do Aeroporto da Praia, com fundamento na necessidade de imprimir nova orientação à gestão do serviço e de assegurar o alinhamento da Delegação Aduaneira do Aeroporto da Praia com as orientações programáticas e estratégicas do Governo.

A cessação de funções produz efeitos a partir de 1 de agosto de 2026.

Cumpra-se e publique-se.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Cidade da Praia, aos 05 de agosto de 2026. — A Diretora Geral, *Indira Duarte Cardoso*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 30/2026

Sumário: Dando por finda a Comissão de Serviço de Daniel Mendes Ascensão Silva, no cargo de Chefe da Repartição Especial de Grandes Contribuintes da Direção Nacional de Receitas do Estado do Ministério das Finanças.

Extrato do Despacho de S. Ex. o Ministro das Finanças

De 28 de julho de 2026

Considerando que Daniel Mendes Ascensão Silva foi nomeado, em comissão de serviço, para exercer o cargo de Chefe da Repartição Especial de Grandes Contribuintes (REGC);

Nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 34/2025, de 4 de novembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 27.º dos Estatutos da Autoridade Tributária e Aduaneira de Cabo Verde, I.P., aprovados em anexo ao mesmo diploma, e ao abrigo do n.º 4 do artigo 3.º, do artigo 4.º, do n.º 4 do artigo 25.º, do n.º 1 do artigo 26.º e da alínea d) do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, na redação vigente, determina-se o seguinte:

É dada por finda a comissão de serviço de Daniel Mendes Ascensão Silva, no cargo de Chefe da Repartição Especial de Grandes Contribuintes (REGO), com fundamento na necessidade de imprimir nova orientação à gestão do serviço e de assegurar o alinhamento da Repartição Especial de Grandes Contribuintes (REGC) com as orientações programáticas e estratégicas do Governo.

A cessação de funções produz efeitos a partir de 1 de agosto de 2026.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 05 de agosto de 2026. — A Diretora Geral, *Indira Duarte Cardoso*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 31/2026

Sumário: Dando por finda a Comissão de Serviço em regime de substituição de Iara Anancy Abreu Gonçalves Fernandes, no cargo de Diretora do Serviço de Logística e Gestão de Pessoal da Direção Nacional de Receitas de Estado do Ministério das Finanças.

Extrato do Despacho de S. Ex. o Ministro das Finanças

De 28 de julho de 2026

Considerando que Iara Anancy Abreu Gonçalves Fernandes foi nomeado, em comissão de serviço, para exercer em regime de substituição o cargo de Diretora do Serviço de Logística e Gestão de Pessoal;

Nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 34/2025, de 4 de novembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 27.º dos Estatutos da Autoridade Tributária e Aduaneira de Cabo Verde, I.P., aprovados em anexo ao mesmo diploma, e ao abrigo do n.º 4 do artigo 3.º, do artigo 4.º, do n.º 1 do artigo 26.º e da alínea d) do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, na redação vigente, determina-se o seguinte:

É dada por finda a comissão de serviço em regime de substituição de Iara Anancy Abreu Gonçalves Fernandes, no cargo de Diretora do Serviço de Logística e Gestão de Pessoal, com fundamento na necessidade de imprimir nova orientação à gestão do serviço e de assegurar o alinhamento do Serviço de Logística e Gestão de Pessoal com as orientações programáticas e estratégicas do Governo.

A cessação de funções produz efeitos a partir de 1 de agosto de 2026.

Cumpra-se e publique-se.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 05 de agosto de 2026. — A Diretora Geral, *Indira Duarte Cardoso*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 32/2026

Sumário: Dando por finda a Comissão de Serviço de Heldeberto Elizio de Almeida Ribeiro, no cargo de Diretor da Alfândega da Praia do Ministério das Finanças.

Extrato do Despacho de S. Ex. o Ministro das Finanças

De 28 de julho de 2026

Considerando que Heldeberto Elizio de Almeida Ribeiro foi nomeado, em comissão de serviço, para exercer o cargo de Diretor da Alfândega da Praia;

Nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 34/2025, de 4 de novembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 27.º dos Estatutos da Autoridade Tributária e Aduaneira de Cabo Verde, I.P., aprovados em anexo ao mesmo diploma, e ao abrigo dos artigos 4.º e 9.º, do n.º 1 do artigo 26.º e da alínea d) do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, na redação vigente, determina-se o seguinte:

É dada por finda a comissão de serviço de Heldeberto Elizio De Almeida Ribeiro, no cargo de Diretor da Alfândega da Praia com fundamento na necessidade de imprimir nova orientação à gestão do serviço e de assegurar o alinhamento da Alfândega da Praia com as orientações programáticas e estratégicas do Governo.

A cessação de funções produz efeitos a partir de 1 de agosto de 2026.

Cumpra-se e publique-se.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 05 de agosto de 2026. — A Diretora Geral, *Indira Duarte Cardoso*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 36/GMF/2026

Sumário: Nomeando mediante Contrato de Gestão, Edmir Luciano dos Santos Ferreira, para exercer as funções de Diretor Nacional do Planeamento, do Ministério das Finanças.

De 31 de julho de 2026

Ao abrigo da alínea a) dos artigos 59º, 65º, nº 1 e 2 do artigo 66º e do nº 1 do artigo 195º, todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o regime jurídico do emprego público, conjugados com o artigo 4º, artigo 23º e artigo 27º todos do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente da administração pública e equiparado, em conjugação ainda, com o artigo 32º do Decreto-Lei n.º 26/2025, de 04 de agosto, que estabelece a estrutura, a organização e as normas do funcionamento do Ministério das Finanças:

E nomeado, mediante Contrato de Gestão, Edmir Luciano dos Santos Ferreira, Doutorado em Economia Internacional, do quadro do Pessoal do docente da Universidade de Cabo Verde, para exercer as funções de Diretor Nacional do Planeamento (DNP), do Ministério das Finanças (MF), com efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Os encargos têm cabimento no Orçamento de Funcionamento, da Direção Nacional do Planeamento, rubrica 02.01.01.01.02 — Pessoal do Quadro: 40.10.09.04.04 — Planeamento Estratégico, monitorização e Avaliação.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, Praia, aos 05 de agosto de 2026. — A Directora Geral, *Indira Cardoso Duarte*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 37/2026

Sumário: Nomeando, mediante Contrato de Gestão, Sara Teixeira, para exercer as funções inerentes ao cargo de Diretora de Gabinete do Ministro das Finanças, do Ministério das Finanças.

Extrato do Despacho de S. Ex. o Ministro das Finanças

De 31 de julho de 2026

Sara Teixeira, Licenciada em Ciência Política e Administração Pública, Técnica de Tesouraria, da Câmara Municipal da Praia, é nomeada mediante contrato de gestão para exercer as funções inerentes ao cargo de Diretora de Gabinete do Ministro das Finanças, do Ministério das Finanças, ao abrigo do artigo 65º, nº 1 e 2º do artigo 66º, artigo 198º e 199º, todos da Lei nº 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o regime jurídico do emprego público e, do artigo 8º do Decreto-lei nº 54/2009, de 7 de dezembro, que estabelece o regime de mobilidade dos funcionários da administração pública, conjugado com o disposto do artigo 5º, da alínea d) do nº 1 do artigo 6º e do artigo 14º, todos do Decreto-lei nº 49/2014 de 10 de setembro, que estabelece o estatuto do pessoal do quadro especial da administração pública, em conjugação ainda, com o artigo 22º e da alínea a) do nº 1 do artigo 23º e 24º do Decreto-Lei n.º 26/2025, de 04 de agosto, que estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do Ministério das Finanças, com efeitos a partir de 01 de julho de 2026.

Os encargos têm cabimento no Orçamento de Funcionamento, do Gabinete do Ministro das Finanças, rubrica 02.01.01.01.01 — Pessoal dos Quadros Especiais — 40.10.09.01— Gabinete do Ministro das Finanças.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 5 de agosto de 2026. — A Diretora Geral, *Indira Duarte Cardoso*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 38/2026

Sumário: Nomeando em Comissão Ordinária de Serviço, Leida Sofia Mendes Varela, para exercer funções de Secretária da Secretária de Estado das Finanças, do Ministério das Finanças.

Extrato do Despacho de S. Ex. o Ministro das Finanças

De 31 de julho de 2026

Leida Sofia Mendes Varela, Técnica de Contabilidade, da Câmara Municipal da Praia, é nomeada, em comissão ordinária de serviço, para exercer as funções de Secretária da Secretária de Estado das Finanças, do Ministério das Finanças, nos termos do artigo 5º, artigo 6º e do artigo 14º, todos do Decreto-lei nº 49/2014 de 10 de setembro, que estabelece o estatuto do pessoal do quadro especial da administração pública, conjugado com a alínea b) do artigo 59º, do nº 2 do artigo 199º da Lei nº 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o regime jurídico do emprego público, em conjugação ainda, com o nº4 do artigo 22º e da alínea d) do nº 1 do artigo 23º e nº 2 do artigo 25º do Decreto-Lei nº 26/2025, de 04 de agosto, que estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do Ministério das Finanças com efeitos a partir de 1 de julho de 2026.

Os encargos têm cabimento no Orçamento de Funcionamento, do Gabinete do Ministro das Finanças, rubrica 02.01.01.01.01 — Pessoal dos Quadros Especiais — 40.10.09.01— Gabinete do Ministro das Finanças.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 05 de agosto de 2026. — A Diretora Geral, *Indira Duarte Cardoso*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 39/2026

Sumário: Nomeando em Comissão de Serviço Adão António Gonçalves Ramos Cardoso, para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Especial no Gabinete da Secretária de Estado das Finanças, do Ministério das Finanças.

Extrato do Despacho de S. Ex. o Ministro das Finanças

De 31 de julho de 2026

E nomeado Adão António Gonçalves Ramos Cardoso, licenciado em Direito, para, em Comissão de Serviço, exercer as funções de Assessor Especial no Gabinete da Secretária de Estado das Finanças, ao abrigo do disposto nos artigos 198.º a 200.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, conjugados com os artigos 3.º a 6.º, em especial com o n.º 3 do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, na redação que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.º 7/2017, de 21 de fevereiro, e n.º 19/2017, de 8 de maio, bem como com o n.º 1 do artigo 145.º e a alínea a) do n.º 2 do artigo 146.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2023, de 2 de outubro, com efeitos a partir do dia 20 de julho de 2026.

Os encargos têm cabimento no Orçamento de Funcionamento, do Gabinete do Ministro das Finanças, rubrica 02.01.01.01 — Pessoal dos Quadros Especiais — 40.10.09.01— Gabinete do Ministro das Finanças.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 5 de agosto de 2026. — A Diretora Geral, *Indira Duarte Cardoso*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 40/2026

Sumário: Nomeando, em Comissão Ordinária de Serviço, Adylson Margarito Fernandes Horta, para exercer funções de Condutor Auto da Secretária de Estado das Finanças, do Ministério das Finanças.

Extrato do Despacho de S. Ex. o Ministro das Finanças

De 31 de julho de 2026

Adylson Margarito Fernandes Horta, Condutor Auto, da Câmara Municipal da Praia, é nomeado, em comissão ordinária de serviço, para exercer as funções de Condutor Auto da Secretária de Estado das Finanças, do Ministério das Finanças, nos termos do artigo 5º, artigo 7º e do artigo 14º, todos do Decreto-lei nº 49/2014 de 10 de setembro, que estabelece o estatuto do pessoal do quadro especial da administração pública, conjugado com a alínea b) do artigo 59º, do nº 2 do artigo 199º da Lei nº 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o regime jurídico do emprego público, em conjugação ainda, com o nº 4 do artigo 22º e da alínea e) do nº 1 do artigo 23º e do artigo 25º do Decreto-Lei n.º 26/2025, de 04 de agosto, que estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do Ministério das Finanças com efeitos a partir de 1 de julho de 2026.

Os encargos têm cabimento no Orçamento de Funcionamento, do Gabinete do Ministro das Finanças, rubrica 02.01.01.01.01 — Pessoal dos Quadros Especiais — 40.10.09.01— Gabinete do Ministro das Finanças.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 5 de agosto de 2026. — A Diretora Geral, *Indira Duarte Cardoso*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 41/2026

Sumário: Nomeando, em regime de substituição, Edna Maria Gomes Da Veiga, para exercer funções de Diretora de Serviço de Logística e Gestão de Pessoal da Direção Nacional de Receitas do Estado, do Ministério das Finanças;

Extrato do Despacho de S. Ex. o Ministro das Finanças

De 28 de julho de 2026

Edna Maria Gomes da Veiga, técnico de receitas Nível I, do quadro de pessoal da Direção Nacional de Receitas de Estado, por urgente convivência de serviço, nomeada, em regime de substituição até ao provimento do lugar, nos termos da lei, para exercer o cargo Diretora de Serviço de Logística e Gestão de Pessoal (SPLGP), nos termos do disposto no artigo 33º do Decreto-lei nº 59/2014 de 4 de novembro.

A nomeação efetuada nos termos do número anterior mantém-se em vigor até à implementação definitiva da nova estrutura orgânica da Autoridade Tributária e Aduaneira de Cabo Verde, I.P.

O presente despacho entra em vigor na data da sua publicação.

As despesas resultantes têm cabimento na rubrica 40.10.09.03.02 - Gabinete de Direção Nacional de Receitas — 02.01.01.01.02- Pessoal do Quadro.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 5 de agosto de 2026. — A Diretora Geral, *Indira Duarte Cardoso*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 42/2026

Sumário: Autorizando o pedido de Licença sem Vencimento por um período de 45 (quarenta e cinco) dias a Liseneida do Rosário Rodrigues Pires Zaraket, do quadro da Direção Geral do Património e da Contratação Pública do Ministério das Finanças.

Extrato do Despacho de S. Ex. o Ministro das Finanças

De 31 de julho de 2026

Liseneida do Rosário Rodrigues Pires Zaraket, Técnica de Finanças Nível I, do quadro da Direção Geral do Património e da Contratação Pública, Ministério das Finanças, concedida licença sem vencimento para o período de 45 (quarenta e cinco) dias, ao abrigo do artº 171º da lei nº 20/X/2023, de 24 de março, que regula o regime jurídico de emprego Público, conjugado com o artº 46º do Decreto-lei 3/2010, de 8 de março, que estabelece o regime jurídico das férias, faltas e licenças, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2026.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministro das Finanças, na Praia, aos 05 de agosto de 2026. — A Diretora-geral, *Indira Cardoso Duarte*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS**Comunicação n.º 6/2026**

Sumário: Autorizando o regresso ao Quadro de Origem de Iara Anancy Abreu Gonçalves Fernandes, Técnico Nível III, contratada por tempo indeterminado do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural.

É autorizado o regresso ao quadro de origem da Senhora Iara Anancy Abreu Gonçalves Fernandes, Técnico Nível III, contratada por tempo indeterminado do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas na Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, que se encontrava em comissão ordinária de serviço para exercer funções de Diretora de Serviço de Logística e Gestão do Pessoal, do Ministério das Finanças, com efeito a partir de 01 de agosto de 2026.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura Desenvolvimento Rural e Pescas, na Praia, aos 4 de agosto de 2026. — A Diretora de Serviço, *Tatiana Vieira Pinto*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

